



Câmara Municipal de Mucurici



PROTOCOLO GERAL 115/2026
Data: 11/05/2026 - Horário: 10:41
Legislativo

Guano

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

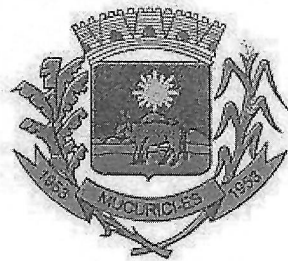
Indicação nº 03/2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providencias.

“Que sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração e encaminhamento de projeto de lei visando à criação e regulamentação do serviço de mototáxi no município.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de organizar e regulamentar a atividade de transporte individual de passageiros por motocicleta, garantindo mais segurança, fiscalização e melhores condições tanto para os profissionais que exercem a atividade quanto para os usuários do serviço. A regulamentação do serviço de mototáxi permitirá ao município estabelecer regras claras para funcionamento da atividade, incluindo critérios de autorização, identificação dos profissionais, exigências de segurança, utilização de equipamentos adequados e demais normas necessárias para prestação eficiente do serviço. Além disso, a medida contribuirá para geração de emprego e renda, fortalecendo a economia local e oferecendo mais uma alternativa de transporte à população, especialmente para pessoas que necessitam de deslocamentos rápidos dentro do município e distritos. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação e promova os estudos necessários para elaboração da legislação específica regulamentando o serviço de mototáxi no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 11 de maio de 2026.


Gerson Bispo de Oliveira

Vereador